



PORTARIA COREN-ES Nº 112/2020

Prorroga o prazo para apresentação de resultados pela Comissão de Estudos Preliminares referente ao Registro de Ponto Online

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 092/2020 que designa funcionários a formarem Comissão de Estudos Preliminares referente ao Registro de Ponto Online;

CONSIDERANDO o requerimento de prorrogação de prazo formulado pela presidente da citada comissão, Sra. Célia Regina do Nascimento, em 08/06/2020 e autorizado pela Gerência na mesma data;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria Coren-ES nº 092/2020 para prorrogar o prazo de apresentação de resultados pela Comissão de Estudos Preliminares referente ao Registro de Ponto Online até o dia 18/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Vitória (ES), 10 de julho de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105.712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO/JFDS